



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ANEXO I TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PROVA ESCRITA

AVALIADOR:

Critérios

I -	Domínio do tema (6,0 pontos):
A	Capacidade de articulação entre o tema abordado e a área/objeto do concurso (2,0 pontos);
B	Definição de conceitos, processos, técnicas e/ou procedimentos, devidamente fundamentados, relacionados à área/objeto do concurso (3,0 pontos);
C	Vocabulário técnico adequado à área/objeto do concurso (1,0 ponto).
II -	Capacidade de expressão em linguagem técnica (4,0 pontos):
D	Domínio da norma culta da língua (1,0 ponto);

CANDIDATO / PONTUAÇÃO ALCANÇADA	Nota Alcançada para cada critério avaliado						Média Final
	A	B	C	D	E	F	
candidato 01							0,0
Justificativa:							
candidato 02							0,0
Justificativa:							



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

E	Consistência argumentativa (1,0 ponto);
F	Estruturação textual: apresentação, desenvolvimento, conclusão e articulação das ideias (2,0 pontos).

candidato 03							0,0
	Justificativa:						



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

J	Capacidade de comunicação, clareza e objetividade (Máximo 2,00 pontos);
K	Adequação do conteúdo abordado ao tempo (Máximo 0,50 ponto);
L	Respeito ao limite de tempo estabelecido (Máximo 0,50 ponto).

candidato 05													0,0
Justificativa:													



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ANEXO III TABELA DE PONTUAÇÃO PARA DEFESA DE PROPOSTA DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

AVALIADOR:

Critérios

A	Qualidade técnico-acadêmica do texto da proposta (Máximo 1,00 ponto);
B	Coerência da proposta com a trajetória acadêmica do candidato (Máximo 1,00 ponto);
C	Adequação da proposta de atuação à área de conhecimento do concurso (Máximo 1,50 ponto);
D	Postura do candidato durante a defesa (Máximo 1,00 ponto);
E	Segurança e objetividade das respostas durante a arguição (Máximo 2,50 pontos);

CANDIDATO / PONTUAÇÃO ALCANÇADA	Nota Alcançada para cada critério avaliado							Média Final
	A	B	C	D	E	F	G	
candidato 01								0,0
Justificativa:								
candidato 02								0,0
Justificativa:								



ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

Títulos acadêmicos; atividades de ensino; atividades administrativas/profissionais; produção científica, técnica e/ou cultural, literária, filosófica ou artística.

Itens de pontuações para Títulos Acadêmicos				
IT E M	(Para os fins de pontuação na prova de títulos, serão considerados somente os títulos obtidos em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, sendo que os diplomas de cursos de Pós-Graduação obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras deverão estar revalidados ou reconhecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.)			
			PARA USO DO CANDIDATO	PARA USO DA BANCA EXAMINADORA
			Pontuação requerida pelo(a) candidato(a)	pontuação considerada pela Banca
I	Títulos Acadêmicos (10 pontos)	Quantidade apresentada		
	1.1 Titulação de graduação	na área do concurso (2,0 ponto)		
		fora da área do concurso (1,0 ponto)		
	1.2. Titulação de especialização	na área do concurso (1,0 pontos)		
		fora da área do concurso (0,5 ponto)		
	1.3 Titulação de mestrado (acadêmico/profissional)	na área do concurso (4,0 pontos)		
		fora da área do concurso (2,5 pontos)		
	1.4 Titulação de doutorado	na área do concurso (7,0 pontos)		
		fora da área do concurso (5,0 pontos)		
	1.5 Titulação de livre docência	7 pontos		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

	TOTAL ITEM 1
--	---------------------

IT E M	Itens de atividades de ensino, atividades administrativas e/ou profissionais, atividades científicas/tecnológicas, literárias, artístico-culturais e de extensão	Critérios complementares	PARA USO DO CANDIDATO		PARA USO DA BANCA EXAMINADORA
			Quantidade apresentada	Pontuação requerida pelo(a) candidato(a)	pontuação considerada pela Banca
2	Atividades de Ensino (10 pontos)				
	2.1. Tempo de docência (até 5 pontos)	Exercício do magistério superior na área do concurso (Por disciplinas distintas/semestre concluído) - excetuando-se componentes curriculares relacionados a trabalhos de conclusão de curso e estágios curriculares (0,5 pt)			
		Exercício do magistério superior em área afim (disciplinas distintas/semestre concluído) (0,2 pt)			
		Exercício do magistério de pós-graduação stricto sensu (disciplinas distintas/semestre concluído) (0,75 pt)			
		Exercício do magistério na educação básica (por ano concluído) (0,5 pt)			
		Soma 2.1.			
	Ajuste Limite 2.1				

	2.2. Participação como avaliador em bancas de trabalhos de conclusão de cursos ou concursos públicos. (até 2 pontos)	Bancas de graduação ou similar (0,2 pt)		
		Especialização <i>lato sensu</i> , MBA, aperfeiçoamento ou semelhante (0,1 pt)		
		Banca de pós-graduação stricto sensu ou concurso público da carreira do Magistério Superior (0,5 pt)		
		Soma 2.2		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

Ajuste Limite 2.2.

2.3. Orientações concluídas de alunos de graduação e de pós-graduação e orientações de bolsistas de iniciação científica e aperfeiçoamento, monitorias, docência orientada. (até 3 pontos)	Orientação de aluno de graduação concluída em TCC (0,5 pontos por orientação)			
	Orientação de aluno de mestrado concluída (0,6 pontos por orientação)			
	Orientação de aluno de doutorado concluída (1,0 pontos por orientação)			
	Orientação de bolsista de iniciação científica/tecnológica concluída (0,5 ponto por orientação)			
	Supervisão de pós-doutorado concluída (0,3 ponto por orientação)			
	Orientação de aluno de aperfeiçoamento ou especialização concluída (0,2 pt por orientação)			
	Orientação de monitoria concluída ou supervisão de estágio (0,2 pt por orientação)			
	Orientação de aluno de extensão concluída (0,5 pt por orientação/projetos permanentes e 0,2 pt por orientação/projetos eventuais)			
	Orientação de estudante em Programa Especial de Treinamento/Tutoria (0,5 pt por ano de coordenação de projeto)			
	Orientação de iniciação à docência concluída (0,5 ponto por ano de coordenação de projeto)			
	Co-orientação de aluno de mestrado concluída (0,3 pontos por orientação)			
	Co-orientação de aluno de doutorado concluída (0,5 pontos por orientação)			
	Soma 2.3.			
Ajuste Limite 2.3.				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

	TOTAL ITEM	
	2	

3	Atividades administrativas e/ou profissionais (10 pontos)		quantidade	Pontuação requerida pelo(a) candidato(a)	pontuação considerada pela Banca
	3.1 Atividades administrativas (até 6 pontos)	Reitor ou cargo equivalente (por mês de mandato) (1,0 pt)			
		Vice-reitor, diretor de unidade ou pró-reitor ou cargo equivalente de IES (por mês de mandato) (0,8 pt)			
		Vice-diretor de unidade, Chefe de departamento e coordenador acadêmico, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ou cargo equivalentes em IES. (por mês de mandato) (0,6 pt)			
		Membros de conselhos superiores de IES (por mês de mandato) (0,3 pt)			
		Membro de comissão permanente no âmbito da IES (por mês de mandato). (0,1 pt)			
		Membro de comissão não permanente no âmbito da IES (por comissão) (0,1 pt)			
		Vice-chefe de departamento, vice-coordenador acadêmico, ou cargo equivalente em IES (por mês de mandato). (0,2 pt)			
		Coordenação de programa de pós-graduação <i>lato sensu</i> (por semestre de mandato). (0,3 pt)			
		Membro de órgãos colegiados em IES (por mês de mandato). (0,1 pt)			
		Coordenação de projeto de extensão permanente (por ano). (0,3 pt)			
		Coordenação de projeto de extensão eventual (por projeto). (0,1 pt)			
		Representação discente ou docente em órgãos colegiados (excetuando-se a pontuação do item 3.4), por ano de mandato (0,3 pt)			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

	Atividades de Assessoramento/Assistência (por ano). (0,2 pt)			
	Direção e/ou coordenação em Instituições de Educação Básica (por ano). (0,5 pt)			
	Soma 3.1			
Ajuste Limite 3.1				
3.2 Atividades Profissionais (até 4 pontos)	Exercício profissional como graduado na área do concurso (por ano de atividade). (1 pt)			
	Exercício profissional como graduado em área afim (por ano de atividade). (0,5 pt)			
	Atividade de consultoria relacionada à área do concurso (0,1 pt por consultoria)			
	Estágios <i>trainee</i> (0,2 pt)			
	Aprovação em concurso público de magistério superior (efetivo). (1 pt)			
	Aprovação em seleção pública de magistério superior (temporário). (0,5 pt)			
	Membro de Associações, sindicatos, órgãos acadêmicos, científicos ou profissionais (por ano). (0,1 pt)			
	Presidência/Direção de Associações, sindicatos, órgãos acadêmicos, científicos ou profissionais (por ano). (0,3 pt)			
	Soma 3.1			
Ajuste Limite 3.1				
	TOTAL ITEM 3			



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

4	Produção científica, técnica e/ou cultural, literária, filosófica ou artística (10 pontos)		Produção abrangida pela área CNPq informada no edital e com até 5 anos (100%) Quantidade apresentada	Produção não abrangida pela área CNPq informada no edital OU com mais de 5 anos (50%) Quantidade apresentada	Pontuação requerida pelo(a) candidato(a)	pontuação considerada pela Banca
4.1. Autoria de livro publicado por editora	Autoria de Livro ISBN (1,0 pts)					
	Livro organizado por um único organizador com ISBN (0,4 pt)					
	Livro organizado por mais de um organizador com ISBN (0,2 pts)					
	Soma 4.1.		Ajuste Limite 4.1.			
4.2. Capítulo de livro publicado por editora na área do concurso	Capítulo de livro com ISBN na área do concurso (0,3 pts)					
	Soma 4.2.		Ajuste Limite 4.2.			
4.3. Tradução de livro publicado por editora, versão de filme, disco e outras mídias (Limite 10,0 pontos)	Obra nacional/internacional (0,5 pts)					
	Capítulo de livro de obra nacional/ internacional (0,2 pts)					
	Soma 4.3.		Ajuste Limite 4.3.			
4.4. Produção artístico-cultural do candidato como autor, diretor cinematográfico ou teatral, ou criação musical que tenha alcançado exposição pública na área do concurso.	Obra comprovada (1 pts)					
	Soma 4.4.		Ajuste Limite 4.4.			
4.5. Artigo técnico-científico ou artístico-cultural, publicado em periódico nacional ou estrangeiro indexado, com corpo editorial. Para atribuir pontos aos artigos utilizar o índice Qualis da área do concurso; se o periódico não estiver cadastrado na área do concurso, utilizar o Qualis para área multidisciplinar	Periódico classificado como Qualis A1 (1 pts)					
	Periódico classificado como Qualis A2 (0,85 pts)					
	Periódico classificado como Qualis B1 (0,6 pts)					
	Periódico classificado como Qualis B2 (0,4 pts)					
	Periódico classificado como Qualis B3 (0,2 pts)					



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

(http://qualis.capes.gov.br/webqualis). Somente deverão ser considerados artigos com volume, número, páginas ou número DOI (Identificador de Documentos on-line)	Periódico classificado como Qualis B4 e outros indexados (0,1 pts)				
	Soma 4.5.	Ajuste Limite 4.5.			
4.6. Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional/internacional	Publicações nacionais (0,2 ponto)				
	Publicações internacionais (0,3 pts)				
	Soma 4.6.	Ajuste Limite 4.6.			
4.7. Resumo publicado em anais de congresso	Resumos publicados em anais de congressos, jornadas, semanas acadêmicas e similares em nível nacional (0,05 pt)				
	Resumos publicados em anais de congressos internacionais (0,1 pt)				
	Soma 4.7.	Ajuste Limite 4.7.			
4.8. Palestrante, painelistas ou debatedor em congresso, simpósio ou seminário	Evento nacional (0,3 pt)				
	Evento internacional (0,5 pt)				
	Soma 4.8.	Ajuste Limite 4.8.			
4.9. Elaboração de texto ou material didático (manual, apostila, audiovisual e similares) comprovada, na área do concurso	Até 0,5 ponto por produção				
	Soma 4.9.	Ajuste Limite 4.9.			
4.10. Invenção ou protótipo desenvolvido e registrado	Criação/patente/registro de software concedida ou com comprovação de licenciamento ou transferência para setor produtivo no Brasil ou no exterior (2 pontos).				
	Desenvolvimento tecnológico de produtos, insumos ou processos na área com comprovação (0,5 ponto)				
	Pedido comprovado de patente ou software com				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

		código INPI (0,5 pt por registro)				
		Soma 4.10.	Ajuste Limite 4.10.			
4.11. Participação em atividade de pesquisa ou extensão, mediante comprovação emitida por órgão competente responsável por atividades de pesquisa ou extensão.		Atuação como coordenador – 0,5 pt por projeto				
		Atuação como colaborador – 0,2 pt por projeto				
		Soma 4.11.	Ajuste Limite 4.11.			
4.12. Proferir palestra (não incluída nos itens anteriores)		0,1 ponto por palestra/simpósio/workshop/conferência ou semelhante				
		Soma 4.12.	Ajuste Limite 4.12.			
4.13. Premiação ou distinções decorrente de atividades técnicas ou artísticas na área do concurso		Prêmios e distinções nacionais e internacionais (até 1 pt)				
		Soma 4.13.	Ajuste Limite 4.13.			
4.14. Atividades de cooperação interinstitucional		1,0 ponto por semestre em cooperação internacional comprovada (estágio sanduíche, missão técnica)				
		Soma 4.14.	Ajuste Limite 4.14.			
4.15. Trabalhos de consultoria ou assessoria na área do concurso		0,2 ponto por trabalho				
		Soma 4.15.	Ajuste Limite 4.15.			
4.16. Estágios e aperfeiçoamentos		Estágio de pós-doutorado (1 pt)				
		Aperfeiçoamentos (0,2 pontos a cada 180 horas)				



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

		Outras atividades como monitoria, iniciação científica, PET, estágio extra-curricular ou similares (0,2 pontos por semestre);				
		Soma 4.16.	Ajuste Limite 4.16.			
1.17. Certificação de conhecimento de língua estrangeira		Língua estrangeira: certificado de conclusão de curso ou atestado de proficiência (1,0 pt)				
		Soma 4.17.	Ajuste Limite 4.17.			
			TOTAL ÍTEM 4			

Item	Pontuação obtida
Pontuação Item 1 - Títulos Acadêmicos (limite 10 pts)	
Pontuação Item 2 - Atividades de ensino (limite 10 pts)	
Pontuação Item 3 - Atividades Administrativas/profissionais (limite 10 pts)	
Pontuação Item 4 - Produção científica, técnica e/ou cultural, literária, filosófica ou artística (10 pts)	